

PORTARIA N.º 0396/2024

Dispõe sobre
Permanente
Documento

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores: Irian Teresinha Marques, RG 3.XXX.891-9 SSP/PR; Ana Lygia Czap, RG 6.XXX.308-6 SSP/PR; Daniela Leprevost Machado, RG 5.XXX.533-3 SSP/PR; Ivone Aparecida Batista, RG 6.XXX.574-0 SSP/PR; Orlando de Macedo Junior, RG 5.XXX.065-7 SSP/PR; Rosi Nara Egues Tormann, RG 7.XXX.002-0 SSP/PR; Sandra Mara Monteiro, RG 4.XXX.980-3 SSP/PR; Silvana Maria Pedrotta Cazón, RG 7.XXX.774-0 SSP/PR; Simone Pinto Cordeiro, RG 4.XXX.867-2 SSP/PR; Tânia Mara Melo Medeiros, RG 4.XXX.281-2 SSP/PR; para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD do Instituto Fundepar, conforme Decreto nº 10.763 de 11 de abril de 2022.

Art. 2.º Acolher os membros designados pelo Departamento Estadual de Arquivo Público - DEAP Denise Cristina Mansur, RG 1.XXX.478-7 SSP/PR e Roberto dos Santos Silva Filho RG 2.XXX.091-9, SSP/PR, como seus representantes.

Art. 3.º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, conforme art. 3º do Decreto nº 10.763, de 11 de abril de 2022:

I - Estabelecer as diretrizes para a implementação de ações necessárias às atividades de arquivo, tratamento e eliminação de documentação, de acordo com as orientações técnicas do Departamento de Arquivo Público do Paraná;

II - Elaborar e/ou atualizar os Códigos de Classificação de Documentos e as Tabelas de Temporalidade de Documentos relativos às Atividades Fim, submetendo à aprovação do titular do Órgão e do titular do DEAP/SEAP;

III - Coordenar e orientar as atividades das subcomissões setoriais, quando existentes;

IV - Elaborar o Edital de Ciência e as Listagens de Eliminação e o Termo de Eliminação de Documentos e demais ações pertinentes à Destinação Final dos Documentos;

V - Orientar, juntamente com o DEAP/SEAP, a aplicação da Tabela de Temporalidade Meio e Fim na massa documental gerada pelo Órgão;

VI - A Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico/administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim o exigir.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Fica revogada a Portaria nº 315/2023-FUNDEPAR, publicada no DIOE nº 11521 de 11/10/2023.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

117383/2024

PORTARIA N.º 0397/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 318/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Ricardi Construções e Empreendimentos LTDA

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.733.590-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 318/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Ricardi Construções e Empreendimentos LTDA, para a execução de Serviços comuns de Engenharia no Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Moreira Pena, no município de Foz do Iguaçu.

I - Gestor Titular: Silvana Garcia André - RG: 4.956.361-2 - CPF: 725.258.949-87 e Suplente: Aguinaldo Luís Chichetti - RG: 4.486.622-6 - CPF: 048.990.048-85;

II - Fiscal Titular: Valtter Cavallari - RG: 1384300- CPF: 402.745.439-15 - CREA/PR-14530/D e suplente: Rafael Felski Kikutí - RG: 9.316.612-4 - CPF: 054.897.269-97 - CREA/PR-116556/D, ambos indicados pela COHAPAR.

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Kelly Daianne de Brito - CREA/PR-122350/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
6731010124

Documento emitido em 14/10/2024 08:41:37.

Diário Oficial Executivo
Nº 11764 | 10/10/2024 | PÁG. 101Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.bre Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

117371/2024

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 324/2024

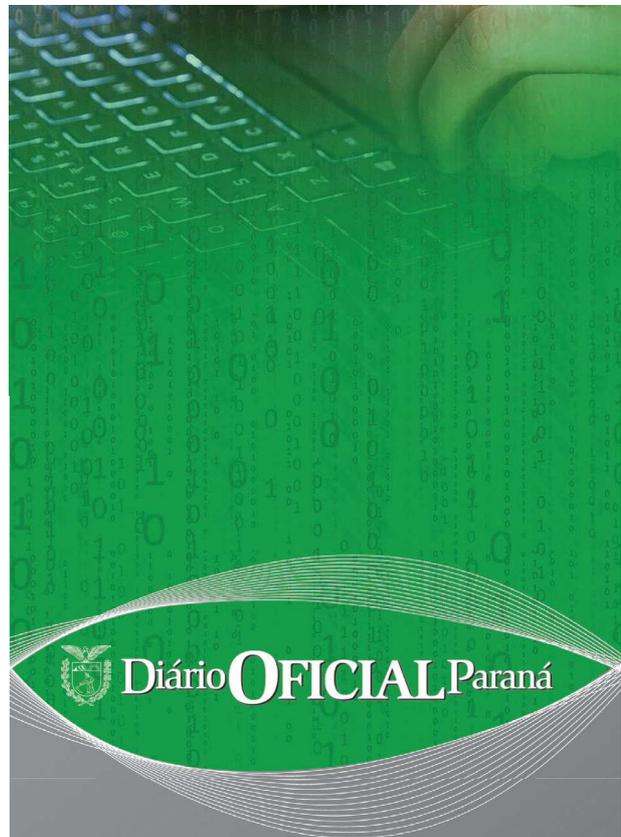
Retificamos a **Portaria nº 324/2024 - FUNDEPAR**, publicada no DIOE nº 11.744 de 12/09/2024. **Onde se lê:** "Adriano Steinemann Santiago - RG 4.XXX.465-9 - CPF 586.XXX.089-49 - CREA/PR 39.779/D"; **leia-se:** "Adriano Steinemann Santiago - RG 4.XXX.044-1 - CPF 015.XXX.659-45 - CREA/PR 39.779/D".

117426/2024

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 328/2024

Retificamos a **Portaria nº 328/2024 - FUNDEPAR**, publicada no DIOE nº 11.749 de 19/09/2024. **Onde se lê:** "Adriano Steinemann Santiago - RG 4.XXX.465-9 - CPF 586.XXX.089-49 - CREA/PR 39.779/D" **leia-se:** "Adriano Steinemann Santiago - RG 4.XXX.044-1 - CPF 015.XXX.659-45 - CREA/PR 39.779/D".

117415/2024



Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade,
segurança e economia.www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA N.º 0396/2024-FUNDEPAR

Dispõe sobre a criação da Comissão de Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD no FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 22.789.194-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores: Irian Teresinha Marques, RG 3.XXX.891-9 SSP/PR; Ana Lygia Czap, RG 6.XXX.308-6 SSP/PR; Daniela Leprevost Machado, RG 5.XXX.533-3 SSP/PR; Ivone Aparecida Batista, RG 6.XXX.574-0 SSP/PR; Orlando de Macedo Junior, RG 5.XXX.065-7 SSP/PR; Rosi Nara Egues Tormann, RG 7.XXX.002-0 SSP/PR; Sandra Mara Monteiro, RG 4.XXX.980-3 SSP/PR; Silvana Maria Pedrotta Cazón, RG 7.XXX.774-0 SSP/PR; Simone Pinto Cordeiro, RG 4.XXX.867-2 SSP/PR; Tânia Mara Melo Medeiros, RG 4.XXX.281-2 SSP/PR; para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD do Instituto Fundepar, conforme Decreto n.º 10.763 de 11 de abril de 2022.

Art. 2.º Acolher os membros designados pelo Departamento Estadual de Arquivo Público – DEAP Denise Cristina Mansur, RG 1.XXX.478-7 SSP/PR e Roberto dos Santos Silva Filho RG 2.XXX.091-9, SSP/PR, como seus representantes.

Art. 3.º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, conforme art. 3º do Decreto n.º 10.763, de 11 de abril de 2022:

I – Estabelecer as diretrizes para a implementação de ações necessárias às atividades de arquivo, tratamento e eliminação de documentação, de acordo com as orientações técnicas do Departamento de Arquivo Público do Paraná;

II – Elaborar e/ou atualizar os Códigos de Classificação de Documentos e as Tabelas de Temporalidade de Documentos relativos às Atividades Fim, submetendo à aprovação do titular do Órgão e do titular do DEAP/SEAP;

III – Coordenar e orientar as atividades das subcomissões setoriais, quando existentes;

IV – Elaborar o Edital de Ciência e as Listagens de Eliminação e o Termo de Eliminação de Documentos e demais ações pertinentes à Destinação Final dos Documentos;

V – Orientar, juntamente com o DEAP/SEAP, a aplicação da Tabela de Temporalidade Meio e Fim na massa documental gerada pelo Órgão;

VI – A Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico/administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim o exigir.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Fica revogada a Portaria n.º 315/2023-FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11521 de 11/10/2023.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

117383/2024

PORTARIA N.º 0397/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 318/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Ricardi Construções e Empreendimentos LTDA

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 22.733.590-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 318/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Ricardi Construções e Empreendimentos LTDA, p comuns de Engenharia no Centro Estadual Manoel Moreira Pena, no município de Foz de Iguaçu - Paraná.

I - Gestor Titular: Silvana Garcia - CPF: 725.258.949-87 e Suplente: Aguiar - CPF: 4.486.622-6 – CPF: 048.990.048-85;

II - Fiscal Titular: Valters Brito - CPF: 402.745.439-15 - CREA/PR-14530/D e suplente: Valters Brito - CPF: 9.316.612-4 – CPF: 054.897.269-97 - indicados pela COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscais: Valters Brito - CREA/PR-122350/D, indicado pelo Departamento de Arquivo Público do Paraná.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

117371/2024

RETIFICAÇÃO PORTARIA N.º 324/2024

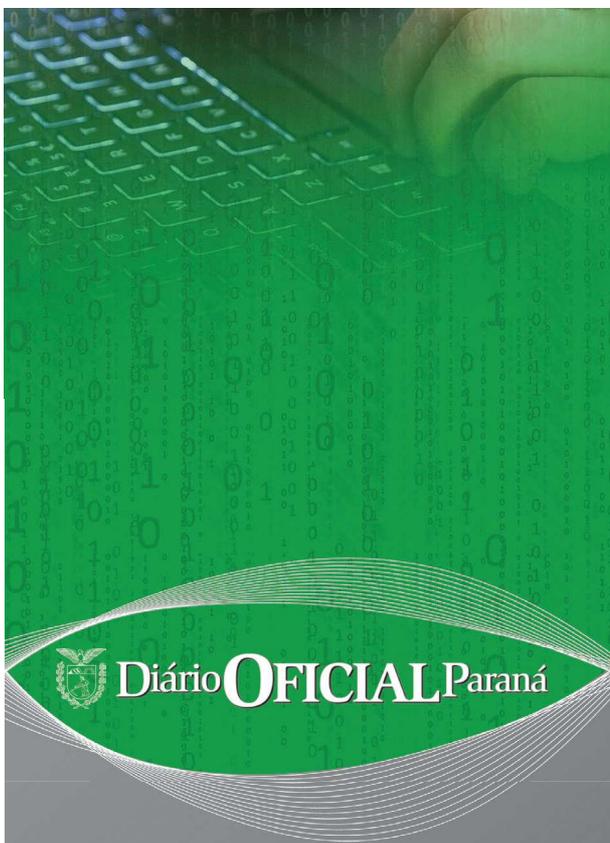
Retificamos a **Portaria n.º 324/2024 – FUNDEPAR**, publicada no DIOE n.º 11.744 de 12/09/2024. **Onde se lê:** “Adriano Steinemann Santiago – RG 4.XXX.465-9 – CPF 586.XXX.089-49 - CREA/PR 39.779/D”; **leia-se:** “Adriano Steinemann Santiago – RG 4.XXX.044-1 – CPF 015.XXX.659-45 - CREA/PR 39.779/D”.

117426/2024

RETIFICAÇÃO PORTARIA N.º 328/2024

Retificamos a **Portaria n.º 328/2024 – FUNDEPAR**, publicada no DIOE n.º 11.749 de 19/09/2024. **Onde se lê:** “Adriano Steinemann Santiago – RG 4.XXX.465-9 – CPF 586.XXX.089-49 - CREA/PR 39.779/D” **leia-se:** Adriano Steinemann Santiago – RG 4.XXX.044-1 – CPF 015.XXX.659-45 - CREA/PR 39.779/D”.

117415/2024



Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade,
segurança e economia.

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
6731610124**

Documento emitido em 14/10/2024 08:42:37.

Diário Oficial Executivo
Nº 11764 | 10/10/2024 | PÁG. 101

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

www.imprensaoficial.pr.gov.br

